



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

## **NOTA EXPLICATIVA**

A Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, em atenção ao art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e art. 115, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, referente à **Dimensão 10. “Obras”, Critério 10.4 “Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução?”** – do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, informa que, no ano de **2024**, não realizou obras públicas, não havendo, portanto, obras paralisadas sob a responsabilidade desta Casa Legislativa.

Atualizado em 31 de dezembro de 2024.